



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 01 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 809/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 6/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao PL nº 40/2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA, dispõe sobre a Semana e o Dia de Conscientização do Autismo, sobre a Carteirinha de Identificação e contém outras disposições".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Iniciar

Ação realizada: Veto Parcial Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Veto Parcial no Expediente

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**